



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1282, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS** e o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE** para participarem da Reunião do Conselho Nacional dos Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente – CONCAUMA, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2012, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 004/12 – GAB/PGJ, do Conselho Nacional dos Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente – CONCAUMA, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o teor dos e-mails n.ºs 122 e 123/2012- CGAB, encaminhados à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS** e o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE** para participarem da Reunião do Conselho Nacional dos Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente – CONCAUMA, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2012, em Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, da Portaria n.º 942, de 18/09/06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB